



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 536

EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 294/2013, de 21 de novembro de 2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 1.168.700,00 (Um milhão, cento e sessenta e oito mil e setecentos reais), para a Inclusão das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

02.00 – Executivo – Órgão de Assessoramento

02.02 – Sistema Controle Interno - Controladoria

04.124.0002.2.003 – Manutenção Controle Interno

3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FR 000 – 020..... R\$ 500,00

03.00 – Secretaria Municipal de Governo

03.02 – Procuradoria Jurídica

03.092.0003.2.005 - Procuradoria Jurídica

3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FR 000 – 032R\$ 19.700,00

04.00 – Secretaria Municipal de Planejamento

04.01 – Gabinete Secretario Planejamento

4.121.0004.2.008 - Gabinete Secretario Planejamento

3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FR 000 – 054.....R\$ 6.600,00

05.00 – Secretaria Municipal de Administração

05.01 – Gabinete Secretario de Administração

4.122.0003.2.011 - Gabinete Secretario Administração

3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FR 000 – 077..... R\$ 6.600,00

05.02 – Divisão de Administração

04.122.0003.2.093 – Realização de Eventos Municipais

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros - PJ FR 000 – 115.....R\$ 10.000,00

..05.03 – Divisão de Recursos Humanos

04.128.0003.2.012 – Departamento Recursos Humanos

3.1.90.01.00.0000 – Aposent, Reserva Remun. e Reformas FR 000 - 116..... R\$ 55.000,00

3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS FR 000 – 120.....R\$ 90.000,00

3.1.91.13.00.0000 – Obrigações Patronais - FR 000 - 122.....R\$ 410.000,00

06.00 – Secretaria Municipal de Finanças

06.01 – Gabinete Secretario Finanças

4.123.0005.2.018 - Gabinete Secretario Finanças

3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FR 000 – 127..... R\$ 6.600,00

06.03 – Divisão de Tesouraria

04.123.0005.2.020 – Manutenção Tesouraria

3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FR 000 – 140R\$ 4.500,00

28.846.0006.0.001 – Amortização e Encargos da Dívida

3.2.90.21.00.0000 – Juros sobre a Dívida por Contrato – FR 000 – 15..... R\$ 96.000,00

07.00 – Secretaria Municipal Educação

07.02 – Divisão Ensino Fundamental

12.361.0007.2.023 – Manutenção Ensino Fundamental

3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil FR 104 – 176R\$ 130.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 536

EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FR 104 - 199R\$ 2.700,00
07.03 – Divisão Educação Infantil
12.365.0007.2.112 – Manutenção do Ensino Pré-Escolar
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FR 103 – 223.....R\$ 25.000,00

08.00 – Secretaria Municipal de Saúde

08.01 – Gabinete Secretario Saúde
10.301.0008.2.037 - Gabinete Secretario Saúde
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FR 000 – 280.....R\$ 6.800,00
08.02– Divisão de Atenção Básica
10.301.0008.2.044 – Manutenção Divisão de Saúde
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FR 303 – 313.....R\$ 7.000,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS FR 303 – 315.....R\$ 35.000,00
10.301.0008.2.047 – Manutenção Saúde da Família
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FR 495 – 350.....R\$ 50.000,00
08.04– Divisão de Média e Alta Complexidade
10.301.0008.2.041 – Manutenção do CEO – Centro Espec. Odontológicas
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FR 000 – 420.....R\$ 30.000,00
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FR 496 – 421.....R\$ 10.000,00
08.05– Divisão de Vigilância em Saúde
10.305.0009.2.050 – Manutenção Vigilância Epidemiológica
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FR 497 – 473.....R\$ 10.000,00

09.00 – Secretaria Promoção Assistência Social

09.02 – Divisão Promoção e Assistência Social
08.244.0010.2.053 – Manutenção Promoção e Assistência Social
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FR 000 – 495.....R\$ 32.000,00
09.03 – Fundo Municipal Assistência Social
08.244.0010.2.056 – Manutenção CRAS
3.1.90.11.00.0000 - Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FR 000 – 520.....R\$ 6.000,00
09.04 – Fundo Municipal Criança e Adolescente
08.243.0010.6.058 – Manutenção CEACA
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FR 000 – 547.....R\$ 37.000,00

10.00 – Secretaria Obras e Serviços Públicos

10.01 – Gabinete Secretario Obras
15.452.0011.2.067 - Gabinete Secretario de Obras
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FR 000 – 568.....R\$ 6.600,00
10.03 - Divisão Infra - Estrutura Urbana
15.452.0011.2.072 – Manutenção Serviços Urbanos
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FR 000 – 602R\$ 3.500,00

11.00 – Secretaria Agricultura Sustentável e Abastecimento

11.02 – Divisão Desenvolvimento Rural
20.606.0012.2.075 – Manutenção Desenvolvimento Rural
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FR 000 – 625.....R\$ 20.000,00

12.00 – Secretaria Desenvolvimento Econômico

12.01 – Gabinete Desenvolvimento Econômico
22.661.0014.2.080 - Gabinete Secretario Desenvolvimento Econômico
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FR 000 – 656.....R\$ 1.000,00
12.03 – Divisão Comercio, Serviços e Turismo
23.691.0014.2.083 – Manutenção Escola Trabalho
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FR 000 – 678.....R\$ 25.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 536

EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

13.00 – Secretaria Municipal de Esportes Lazer

13.01 – Gabinete Secretário de Esportes

27.812.0015.2.084 - Gabinete Secretário de Esportes

3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FR 000 – 684 R\$ 3.600,00

13.02 – Divisão de Esportes

27.812.0015.2.085 – Manutenção Atividades Esportivas

3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FR 000 – 690 R\$ 22.000,00

TOTALR\$ 1.168.700,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes da anulação parcial/total da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, na forma do que preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

02.00 – Executivo – Órgão de Assessoramento

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002 – Manutenção Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FR 000 – 013 R\$ 7.000,00

3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS FR 000 - 014..... R\$ 2.400,00

3.1.91.13.00.0000 – Obrigações Patronais - FR 000 - 015 R\$ 3.000,00

03.00 – Secretaria Municipal de Governo

03.04 – CPD – Centro Processamento de Dados

04.126.0003.2.007 - CPD – Centro Processamento de Dados

3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FR 000 – 048 R\$ 6.000,00

04.00 – Secretaria Municipal de Planejamento

04.02– Planejamento Sócio Econômico

04.121.0004.2.009 - Planejamento Sócio Econômico

3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FR 000 – 060 R\$ 5.000,00

04.03– Planejamento Urbano

04.121.0004.2.010 - Planejamento Urbano

3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FR 000 – 067 R\$ 6.000,00

05.00 – Secretaria Municipal de Administração

05.02 – Divisão de Administração

04.122.0003.2.014 – Manutenção Cemitério Municipal

3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FR 000 – 088..... R\$ 20.000,00

04.122.0003.2.015 – Manutenção Tiro de Guerra e Junta Serviço Militar

3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FR 000 – 094 R\$ 6.000,00

04.122.0003.2.016 – Manutenção Terminal Rodoviário

3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FR 000 – 100..... R\$ 15.000,00

06.00 – Secretaria Municipal de Finanças

06.03 – Divisão de Tesouraria

04.123.0005.2.020 – Manutenção Tesouraria

3.3.90.33.00.0000 – Indenizações e Restituições – FR 000 – 150 R\$ 10.000,00

06.04 – Divisão Tributação, Arrecadação e Fiscalização

04.125.0005.2.021 – Tributação, Arrecadação e Fiscalização

3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FR 000 – 159 R\$ 20.000,00

07.00 – Secretaria Municipal Educação

07.02 – Divisão Ensino Fundamental

12.361.0007.2.028 – Manutenção da Biblioteca Pública

3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FR 104 – 196 R\$ 25.000,00

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – FR 104 - 198	R\$ 2.700,00
12.366.0007.1.023 – Construção da Escola SEMEAR	
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações	FR 000 – 200.....R\$ 317.600,00
12.366.0007.2.034 – Educação Jovem e Adultos - EJA	
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	FR 104 – 201R\$ 35.000,00
07.03 – Divisão Educação Infantil	
12.365.0007.2.029 – Manutenção e Coordenação Educação Infantil	
3.1.90.05.00.0000 – Outros Benefícios Previdenciários	FR 000 - 207.....R\$ 30.000,00
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	FR 103 - 208R\$ 25.000,00
12.365.0007.2.112 – Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
3.1.90.05.00.0000 – Outros Benefícios Previdenciários	FR 000 - 222.....R\$ 10.000,00
07.04 – Divisão Educação Especial	
12.367.0007.2.033 – Manutenção Educação Especial	
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	FR 000 – 233R\$ 15.000,00
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	FR 104 – 234R\$ 60.000,00
07.05 – Divisão de Transporte Escolar	
12.361.0007.2.024 – Manutenção Transporte Escolar	
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	FR 000 – 240.....R\$ 5.000,00
07.06 – Divisão de Merenda Escolar	
12.361.0007.2.027 – Manutenção Merenda Escolar	
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	FR 104 – 256R\$ 10.000,00
07.07 – Divisão de Estrutura e Funcionamento	
13.392.0016.2.036 – Manutenção Atividades Culturais	
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	FR 000 – 274R\$ 8.000,00

08.00 – Secretaria Municipal de Saúde

08.02– Divisão de Atenção Básica	
10.301.0008.2.038 – Agente Comunitários de Saúde	
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	FR 000 – 290R\$ 22.000,00
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	FR 303 – 291R\$ 14.000,00
10.301.0008.2.046 – Manutenção Saúde Bucal	
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	FR 000 – 327.....R\$ 100.000,00
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	FR 495 – 329.....R\$ 20.000,00
10.301.0008.2.047 – Manutenção Saúde da Família	
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	FR 000 – 348.....R\$ 90.000,00
10.301.0008.2.091– Manutenção Centro Materno Infantil	
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	FR 303 - 373R\$ 18.000,00
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	FR 495 - 374R\$ 30.000,00
10.301.0008.2.092 – Manutenção PAB FIXO	
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	FR 000 – 389R\$ 50.000,00
08.04– Divisão de Média e Alta Complexidade	
10.302.0008.2.102 – Manutenção do SAMU	
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	FR 496 – 446R\$ 10.000,00
08.05 – Divisão de Vigilância em Saúde	
10.304.0009.2.051 – Manutenção Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	FR 303 – 457R\$ 10.000,00
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	FR 497 – 458R\$ 10.000,00

09.00 – Secretaria Promoção Assistência Social

09.01– Gabinete Secretário de Assistência Social	
08.244.0010.2.052 –Gabinete Secretário de Assistência Social	
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	FR 000 – 489R\$ 10.000,00
09.03 – Fundo Municipal Assistência Social	
08.244.0010.2.062 – Manutenção CREAS	
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	FR 000 – 531.....R\$ 20.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 536

EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

10.00 – Secretaria Obras e Serviços Públicos

10.03 - Divisão Infra - Estrutura Urbana

15.452.0011.2.070 – Manutenção Serviços Rodoviários

3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FR 000 – 594 R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – FR 000 - 600 R\$ 56.000,00

11.00 – Secretaria Agricultura Sustentável e Abastecimento

11.03 – Divisão Meio Ambiente

18.541.0013.2.076 – Manutenção Divisão Meio Ambiente

3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FR 000 – 632 R\$ 10.000,00

12.00 – Secretaria Desenvolvimento Econômico

12.02 – Divisão Desenvolvimento Industrial

22.661.0014.2.081 – Divisão Desenvolvimento Industrial

3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FR 000 – 662..... R\$ 5.000,00

12.03 – Divisão Comércio, Serviços e Turismo

23.691.0014.2.082 – Divisão de Turismo e Eventos

3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FR 000 – 670..... R\$ 5.000,00

13.00 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

13.02 – Divisão de Esportes

27.812.0015.2.085 – Manutenção Atividades Esportivas

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – FR 000 - 697 R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 1.168.700,00

Art. 3º Esta Lei é parte integrante dos anexos constantes da Lei 291/2013 aos quais se referem a 65ª revisão legal da proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual 2010/2013 oriundo da lei 125/2009 e 9ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013, lei nº 191/2012 referente ao exercício de 2013.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 21 de novembro de 2013.

Ricardo Endrigo
Prefeito